

Endereço: Rua Bombeiro Porfírio Pereira, N.º 20 — 3.º Dto./fr, Vila Real, 5000-448 Vila Real

Administradora da Insolvência — Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 27-09-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, tendo sido dada sem efeito a data anteriormente designada.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

24-08-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Rui Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Antonieta Costa*.

305070376

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 11956/2011

Licenciado José Alberto Varela Martins nomeado, em comissão de serviço, Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e, em regime de acumulação, não remunerado, Auditor Jurídico junto do Representante da República na Região Autónoma da Madeira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

205079473



PARTE E

ESAI — ESCOLA SUPERIOR DE ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS

Decisão n.º 1/2011

Relatório de Reforma do Ciclo de Estudos de licenciatura em Gestão Imobiliária

1 — Introdução

O relatório que agora se apresenta instruirá o pedido de registo de alteração do ciclo de estudos de licenciatura em Gestão Imobiliária e resulta de um processo interno lançado por iniciativa da Direcção da ESAI no qual participaram várias entidades internas e externas, bem como os Conselhos Científicos e Pedagógicos, como abaixo se apresenta.

2 — Identificação do Ciclo de Estudos

Curso Superior de Gestão Imobiliária (plano de estudos em funcionamento aprovado pela Portaria n.º 1406/95 de 23 de Novembro).

Mantém-se os objectivos e a designação do plano de estudos após a reforma que se submete a registo.

3 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos

3.1 — Estabelecimento de Ensino: ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias

3.2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): ESAI — Escola Superior de Actividades Imobiliárias

3.3 — Curso: Curso Superior de Gestão Imobiliária

3.4 — Grau ou Diploma: Licenciatura

3.5 — Área Predominante do Curso: Actividades Imobiliárias

3.6 — N.º de Créditos segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário para a obtenção do grau ou diploma: 180

3.7 — Duração Normal do Curso: 3 anos

3.8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture, se aplicável: N.A

3.9 — Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Gestão, Finanças, Banca e Seguros, Eco-

nomia, Actividades Imobiliárias, Marketing, Contabilidade e Fiscalidade, Direito, Arquitectura e Urbanismo, Construção Civil e Engenharia Civil, Informática (na óptica do utilizador), Matemática e Estatística

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	GEST	29,0	0
Finanças, Banca e Seguros.	FIN	11,5	0
Economia	ECON	9,0	0
Actividades Imobiliárias	IMOB	58,0	0
Marketing e Publicidade	MARK	7,0	0
Contabilidade e Fiscalidade	CONT-FISC	9,0	0
Direito	DIR	14,5	0
Arquitectura e Urbanismo	ARQ-URB	11,0	0
Construção e Eng. Civil	CONST	13,5	0
Informática (Óptica do Utilizador)	INF	11,5	0
Matemática e Estatística	MAT	6,0	0
<i>Total</i>		180	0

3.10 — Observações

A definição das áreas científicas seguiu a classificação definida pela Portaria 256/2005 de 16 de Março (nível de desagregação a dígitos). A área científica das “Actividades Imobiliárias” surge como um sub-grupo da área “Comércio” (que a nós nos parece incorrecta). Neste caso concreto, a arrumação e classificação proposta pelo ISCED (19997) parece-nos bastante mais adequada uma vez que classifica esta área dentro do grupo da Gestão e Administração (34 — Business and Administration/[...] real estate).

Escola Superior de Actividades Imobiliárias

Curso Superior de Gestão Imobiliária

Licenciatura

Área Científica Predominante do Curso: Actividades Imobiliárias

1.º Ano

	Tipo	Área científica	Horas totais	Horas contacto	ECTS
Metodologia do Imobiliário	Semestral	IMOB	113	56	4,5
Métodos Quantitativos I.	Semestral	MAT	75	42	3